



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 11/2026

Sessão Extraordinária 16/07/2026

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026) nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, às dezoito horas e trinta e cinco minutos realizou-se a Sessão Extraordinária do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do Vereador Laércio Brun. O Presidente solicitou que todos se colocassem em pé para a oração do Pai-Nosso. Como nessa Sessão Extraordinária de hoje, nós temos a colega Suplente de Vereadora do MDB, Janíne Olívio que está assumindo pela primeira vez a titularidade neste mandato, vamos proceder com a sua posse. O Presidente solicitou que a Suplente de Vereadora ficasse em pé e de acordo com o art. 111, paragrafo primeiro, do Regimento Interno efetuasse o juramento de posse. Na sequência, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. Colocada a palavra à disposição, nenhum Vereador se manifestou. Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal passou-se à apreciação da matéria do Poder Executivo. Em seguida o Presidente solicitou a Secretaria que procedesse a leitura do Ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal solicitando a convocação da Sessão Extraordinária. Após lido o ofício, o Presidente levantou questão de ordem relativo aos projetos de lei encaminhados ao Poder Legislativo prestando esclarecimentos acerca da tramitação dos Projetos de Lei nº 025/2026 e nº 026/2026. Informou que, nos termos do art. 63, § 1º, do Regimento Interno, deveria estar constituída a Comissão Representativa durante o período de recesso parlamentar, o que não ocorreu na presente legislatura. Diante da inexistência da referida Comissão, os projetos foram submetidos à Comissão Única de Pareceres, que opinou pela baixa das matérias em diligência, deixando de emitir parecer de mérito, por entender que não lhe compete substituir as atribuições da Comissão Representativa. A Presidência acolheu os pareceres, ressaltando a necessidade de observância do Regimento Interno e do devido processo legislativo. Foi esclarecido, ainda, que o art. 51 do Regimento Interno permite, mediante requerimento subscrito por, no mínimo, um terço dos Vereadores, a inclusão imediata de proposição na Ordem do Dia, com ou sem parecer, desde que não esteja entre as exceções previstas no dispositivo. Efetuado os esclarecimentos, a Presidência consultou o Plenário quanto à eventual apresentação do referido requerimento. Como nenhum Vereador apresentou o requerimento previsto no art. 51, os Projetos de Lei nº 025/2026 e nº 026/2026 não foram submetidos à deliberação na presente Sessão Extraordinária, em razão da ausência da Comissão Representativa e dos pareceres de mérito, em observância às normas regimentais. Por fim, a Presidência determinou o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, dando ciência dos pareceres da Comissão Única de Pareceres e encaminhando cópia integral dos documentos, para que sejam prestados os esclarecimentos e apresentada a documentação complementar

APROVADO em 03/08/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

solicitada. Determinou, ainda, que constasse em ata a inexistência da Comissão Representativa prevista no art. 63, § 1º, do Regimento Interno, devendo sua constituição ser regularizada na primeira Sessão Ordinária após o término do recesso parlamentar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima reunião, que ocorrerá em 03 de agosto de 2026, e em nome de Deus deu por encerrada a Sessão.

Vereador LAÉRCIO BRUN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador Carubla Paula Zukwoski

1º Secretária

APROVADO em 02/08/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS